



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 0795, de 17 de Setembro de 2010.**  
**DIRETOR DO FORO**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL Nº 02 QUE  
ESTABELECE OS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO ACEITOS NA ÁREA DE  
INFORMÁTICA.

**O DOUTOR JOSÉ PARENTE PINHEIRO**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.010, de 30.05.66,

**CONSIDERANDO** as disposições de Resolução nº 05 de 15/04/2009, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**CONSIDERANDO** a instauração do processo seletivo para estagiários, objeto do PA 1919 /2010,

**CONSIDERANDO** a divulgação do respectivo edital de seleção,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** o Edital nº 02 , que estabelece os cursos de graduação na área de informática aceitos para a Seleção de estagiários no âmbito da Justiça Federal no Ceará, conforme edital em anexo.

Este ato normativo entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUEM-SE.  
CUMPRA-SE.



---

JOSE PARENTE PINHEIRO  
DIRETOR DO FORO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Ceará  
Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro

**EDITAL Nº. 02 DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, estabelece os cursos de graduação na área de informática que serão aceitos no presente processo de seleção de estagiários, a saber:

1. Ciência da computação;
2. Sistemas de informação;
3. Computação

Fortaleza (CE), 17 DE SETEMBRO DE 2010.

JOSÉ PARENTE PINHEIRO  
Juiz Federal Diretor do Foro

